




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACANJUBA
Adm.: 2021/2024

TRABALHO POR TODA GENTE

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº. 245/2023
27 de outubro de 2023

CERTIFICO QUE NA DATA 27/10/23, FOI
PUBLICADO NO PLACAR OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 245 DO DIA 27/10/2023
PIRACANJUBA, 27 DE 10 DE 2023


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de
Gestor do Fundo Municipal da
Criança e do Adolescente e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a servidora **VÂNIA MONTEIRO DE SOUZA**, inscrita
no CPF de nº 964.459.041-49 para exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2.º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação **revogando**
o DECRETO de nº 234/2021 de 24 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 27 (vinte e sete)
dias do mês de outubro de 2023.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba/GO